

## **Morar Bem Ananindeua**

Instituído pela Lei nº 3.128/2021, o Programa “Morar Bem” prevê a realização de pequenas melhorias e reformas parciais em imóveis com condições precárias de habitabilidade, de famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica e habitacional em Ananindeua.

Os serviços buscam melhorar as condições sanitárias das habitações, promovendo maior salubridade nas edificações e maior conforto e dignidade aos moradores.

A Secretaria Municipal de Habitação coordena as ações do Programa mapeando as áreas atendidas e autorizando a execução dos serviços de melhoria habitacional que podem ser feitas, em cada unidade, no valor de até R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), podendo até mesmo ter um acréscimo de 50% (cinquenta por cento) quando o imóvel necessitar de adaptações para atender pessoa portadora de necessidades especiais que nela reside.

Ao todo, já foram reformadas cerca de 335 (trezentos e trinta e cinco) casas no município. Inclusive o Programa já atendeu casos de calamidade pública devido à fenômenos naturais, tal como vendaval, onde famílias sofrem danos materiais e/ou ficam desabrigadas.

Para atender a população, o Programa tem critérios bem definidos. Confira:

- Famílias que estejam em situação de vulnerabilidade habitacional;

- Renda mensal de até 3 salários mínimos;
- Ser morador de Ananindeua e comprovar que o imóvel pertence ao morador;
- Famílias que tem PCD, idosos e casas que estão em situação de insalubridade ou periculosidade.